



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 051, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

*Recondução de
servidora para Ouvidoria da
ESMPU.*

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 12 c/c 18 do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 9, de 27 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora Déborah Sarah Dias Leão, matrícula nº. 70042, para exercer a função de Ouvidora da ESMPU, sem prejuízo de suas atribuições, até que seja concluído o processo de reestruturação da ESMPU e aprovado o novo Estatuto da Escola.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de sua publicação, convalidando-se os atos praticados pela servidora a partir do dia 7 de abril de 2020.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral da ESMPU**, em 14/04/2020, às 11:21 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0223671** e o código CRC **0ADAD34B**.